



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONVITE Nº 02/2018
_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Convite nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de uma passarela para pedestres e ciclistas, localizada no município de Tubarão, fazendo a ligação entre as Avenidas José A. Moreira e Marechal Deodoro.

Considerando a necessidade de alguns ajustes para melhor adequar o edital, decide-se suprimir o item “**7. A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade**” do Termo de Referência, assim como de qualquer outro trecho do edital em que eventualmente esteja previsto.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 05 de março de 2018.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito